



Diário Eletrônico Judicial II nº 66
Disponibilização: 18/03/2020
Publicação: 19/03/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3655 - Bairro Ressacada - CEP 88307-900 - Itajaí - SC - www.jfsc.jus.br

PORTARIA Nº 286/2020

Disciplina o atendimento na Subseção Judiciária de Itajaí/SC em razão do coronavírus COVID-19.

O Juiz Federal Jurandi Borges Pinheiro, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itajaí/SC, considerando as orientações da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 4ª. Região em relação ao coronavírus COVID-19 (Processo SEI 00002971320204048001), e tendo em conta o deliberado pelos juízes desta Subseção,

RESOLVE adotar, a partir desta data, por prazo indeterminado, as seguintes providências:

Art. 1º O atendimento presencial de partes, advogados e do público em geral, nos dias e horários de expediente externo, será feito exclusivamente pela Central de Atendimento localizada no térreo da sede desta Subseção, observadas as cautelas indicadas nas orientações da Corregedoria.

Art. 2º O atendimento pelas Varas Federais, pelo Setor Administrativo e pela Unidade Avançada de Atendimento (UAA) em Tijucas/SC, enquanto perdurar a restrição ao atendimento presencial, será feito pelos seguintes e-mails e telefones:

1ª vara Federal

E-mail: scita01@jfsc.jus.br
Telefone: (47) 3341-5817

2ª Vara Federal

E-mail: scita02@jfsc.jus.br
Telefone: (47) 3341-5820

3ª Vara Federal

E-mail scita03@jfsc.jus.br
Telefones: (47) 3341-5835 e (47) 99248-2310

4ª vara Federal

E-mail: scita04@jfsc.jus.br
Telefone:(47) 99963-2460

Setor Administrativo

E-mail: admitta@jfsc.jus.br
Telefone: (47) 3341-5801

Central de Atendimento

E-mail: scitaatendimento@jfsc.jus.br
Telefone: (47) 3341-5804

UAA Tijucas/SC

E-mail: sctijua01@jfsc.jus.br
Telefone: (48) 3251-1281

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Borges Pinheiro, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Itajaí**, em 16/03/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5073077** e o código CRC **51E83E53**.